

Decreto n.º 260

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições, resolve promover, por merecimento, ao cargo de Instrutor de Educação Física e de Esportes, o sr. Joaquim Parolis, servidor desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas,
6 de outubro de 1950

V. d. P. m. d. d.
Prefeito Municipal

Secretario

Vercherà anualmente Cr\$ 9.600,00